



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano VI • Nº 907 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.883/2020-DE 16 DE ABRIL DE 2020

“NOMEIA ACESSORA ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, da Lei Municipal nº. 006/2000 e Leis Complementares nº. 008/2017 e 044/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/04/2020, **Dayane Milhomem Pires**, para exercer o Cargo Comissionado de **Acessora Especial**, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.884/2020-DE 17 DE ABRIL DE 2020

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para a servidora **Coracy Noleto**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no dia 01/04/2020, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15/10/2019, conforme Ofício nº 066/2020/Guarai-Prev e Portaria nº. 02/2020, publicada no DOM Nº. 897/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Coracy Noleto**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Matrícula Funcional nº. 277, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.885/2020-DE 17 DE ABRIL DE 2020

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAÍ PREV, para a servidora **Maria Lúcia Silva**, ocupante do cargo de Assistente Social, no dia 01/04/2020, conforme Ofício nº 066/2020/Guaraí-Prev e Portaria nº. 03/2020, publicada no DOM Nº. 897/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Maria Lúcia Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula Funcional nº. 1960, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.474/2020-DE 17 DE ABRIL DE 2020

“DECRETAPONTO FACULTATIVO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, JUVENTUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e considerando a necessidade de diminuir a circulação de pessoas, em razão da Pandemia do Coronavírus – COVID-19;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo e Controladoria Geral do Município, **no dia 20 de abril de 2020**, segunda-feira, que antecede ao Feriado de Tiradentes.

Parágrafo único – O Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO deverá funcionar normalmente no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se**.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de ruas e avenidas do Setor Canaã, objeto do Contrato de Repasse n.º 868069/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 06/05/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 17 de abril de 2020.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

